



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/2007

PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA A VANILDA DA SILVA BELLESI.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de junho de 2007, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **VANILDA DA SILVA BELLESI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 170/2004, de 21/05/2004, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de junho de 2007.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de junho de 2007.

05/07/2007

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8031
Data, 28/06/2007
CO-FUNICIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal